

Apresentação das medidas a adotar aquando da cessação da atividade, de modo a evitar a existência de passivo ambiental

Prevenção de Passivo Ambiental

Não é previsível, à data, o encerramento das instalações a longo prazo. Contudo, caso venha a verificar-se a cessação da atividade, serão implementadas as seguintes medidas, com o objetivo de prevenir a existência de passivo ambiental e assegurar a reposição das condições ambientais adequadas do local:

Desativação e Desmantelamento das Instalações

- Elaboração de um **Plano de Desativação**, a submeter às entidades competentes, caso aplicável.
- Desmontagem e remoção de todos os equipamentos, infraestruturas e materiais instalados.
- Separação seletiva dos materiais resultantes da demolição, promovendo a sua valorização sempre que tecnicamente viável.
- Encaminhamento de todos os resíduos para operadores licenciados, garantindo o cumprimento da legislação em vigor à data da cessação.

Gestão de Resíduos

- Todos os resíduos produzidos durante o processo de desativação serão devidamente classificados.
- Prioridade à **valorização e reciclagem**, sempre que possível.
- Eliminação apenas em instalações devidamente licenciadas.
- Cumprimento das obrigações legais relativas a registos, guias de acompanhamento e demais requisitos aplicáveis.

Equipamentos e Materiais

- Os equipamentos existentes serão removidos e encaminhados para reutilização, valorização ou eliminação adequada.
- Materiais consumíveis e eventuais substâncias armazenadas serão escoadas e encaminhadas por operadores autorizados.
- Garantia de que não permanecem substâncias perigosas no local.

Solo e Recursos Hídricos

- Verificação do estado do solo, sempre que aplicável, para despiste de eventuais contaminações.
- Caso se identifique qualquer situação de contaminação, serão adotadas medidas corretivas adequadas.
- A água proveniente de poço deixará de ser utilizada, não sendo expectável qualquer impacto ambiental associado à sua desativação.
- Selagem adequada de captações, se aplicável, de acordo com as normas legais.

Recursos Energéticos

- O consumo de energia ocorrerá exclusivamente durante o período de laboração.
- Aquando da cessação, será assegurada a desativação de todas as ligações energéticas, prevenindo consumos indevidos ou riscos ambientais.

Proteção do Recurso Ar

- Durante eventuais trabalhos de desmantelamento e demolição, serão adotadas medidas de minimização de emissões difusas de poeiras, nomeadamente:
 - Humedecimento de superfícies;
 - Cobertura de materiais pulverulentos;
 - Limpeza regular das vias internas.

Tráfego e Acessibilidades

- Poderá ocorrer um aumento temporário de tráfego associado à remoção de equipamentos e resíduos.
- Este aumento será pontual e limitado ao período de desativação.
- Serão implementadas medidas de gestão de circulação e segurança rodoviária.

Ruído

- As operações de desmantelamento decorrerão em conformidade com a legislação em vigor aplicável ao ruído ambiente.
- Sempre que necessário, serão adotadas medidas de minimização, tais como:
 - Limitação de horários de trabalho;
 - Utilização de equipamentos em bom estado de manutenção;
 - Planeamento adequado das operações mais ruidosas.

Cumprimento Legal

- Todas as operações associadas à cessação da atividade cumprirá o integralmente a legislação ambiental aplicável em vigor à data do encerramento.
- Serão asseguradas todas as comunicações obrigatórias às entidades competentes.